

PORTARIA Nº 290, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Concessão de Readaptação de Função após Laudo Médico exarado por Junta Médica desta municipalidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 30, *caput*, e § 1º, da Lei Municipal nº 242/2010;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica deste Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARLYM ROLIM DE ALBUQUERQUE**, Mat. 0006246, Professora, da **Secretaria Municipal de Educação, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** pelo período de **26/01/2021 a 26/01/2022**.

Art. 2º - Caberá a referida Secretaria designar novo cargo e atribuição para o servidor, compatível com as limitações físicas apresentadas no laudo.

Art. 3º - Não sendo possível a investidura do servidor em outro cargo, atribuição e responsabilidade em sua Secretaria de origem, caberá a Secretária Municipal de Administração, lotar em outra Secretaria, respeitando as limitações que o funcionário tenha sofrido em sua capacidade física, nos termos da Lei Municipal em comento.

Art. 4º - O servidor readaptado será anualmente reavaliado pela Junta Médica Municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor às atividades do cargo de origem.

Art. 5º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional do servidor.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data inicial de afastamento da servidora.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado em
19/02/2021

